

# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PORTARIA Nº 677/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Walter Neves	Motorista	01 (Uma)	Planalto-PR	26 de Julho	Conduziu atletas para os jogos da Juventude Divisão B Fase Regional do dia 26 ao dia 27 de Julho
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	01 (Uma)	Planalto-PR	23 de Julho	Conduziu a equipe de futebol de campo para os jogos da Juventude Divisão B Fase Regional do dia 23 ao dia 24 de Julho
Silvana Cristine Tormem	Instrutora de Esportes	01 (Uma)	Planalto-PR	23 de Julho	Acompanhou como técnica de futsal feminino nos jogos da Juventude Divisão B Fase Regional do dia 23 ao dia 25 de Julho
Eloina Vieira Cabral	Auxiliar de Serviços Geral	01 (Uma)	Planalto-PR	23 de Julho	Acompanhou as equipes de voleibol masculino e feminino, futsal feminino e futebol nos jogos da Juventude Divisão B Fase Regional do dia 23 ao dia 28 de Julho
Alter Jose Ragadali	Instrutor de Esportes	01 (Uma)	Planalto-PR	23 de Julho	Acompanhou como técnico de futebol nos jogos da Juventude Divisão B Fase Regional do dia 23 ao dia 28 de Julho


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2019.

**PUBLICADO**

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 53  
Data: 31/07/19 - Edição: 1810

Jornal: \_\_\_\_\_ - Pág. \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_

  
CLAUDIOMIRO QUADRI  
PREFEITO MUNICIPAL